



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 379, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o anexo único da Portaria SEE nº 293, de 01 de outubro de 2018, substitui membros da Unidade de Apoio Técnico (UAT) que especifica e estabelece prazos e procedimentos para entrega do Relatório Informativo da Execução - RIE, pelas Organizações da Sociedade Civil parceiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e considerando o Decreto nº 37.843/2016, a Portaria SEE nº 148/2018, alterada pela Portaria SEE nº 258/2018, a Portaria SEE nº 293/2018 e a Portaria SEE nº 294/2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo único da Portaria SEE nº 293/2018, na forma do anexo único desta Portaria, substituindo os membros da UAT especificada, conforme a seguir (UAT: nome, matrícula e lotação do servidor destituído; nome e matrícula do servidor designado): 1) UAT PLANO PILOTO: Cláudia Regina Garavello, 38.761-4, UNIPLAT; Lília Márcia Martins de Carvalho, 202.375-X, UNIPLAT; 2) UAT SÃO SEBASTIÃO: Elza Jardim da Silva, 067.221-1, UNIAG; Izac Antonio de Oliveira, 65.543-0, UNIAG.

Art. 2º O Relatório Informativo da Execução - RIE, previsto no art. 53 da Portaria SEE nº 294, de 01 de outubro de 2018, será entregue ao Gestor da parceria pela Organização da Sociedade Civil parceira, mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente, digitalizado.

Art. 3º A relação atualizada dos membros designados para compor a UAT em cada CRE consta no anexo único desta Portaria.

Art. 4º O Anexo Único desta Portaria será disponibilizado no sitio oficial da SEEDF: www.se.df.gov.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Júlio Gregório Filho
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GREGORIO FILHO - Matr. 00562904**, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal, em 21/11/2018, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **15331075** código CRC= **34BB5BBA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF

3901-3185